



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 266/2025**  
De 27 de março de 2025.

**CONCEDE** férias ao servidor Daniel Franke Moretto e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

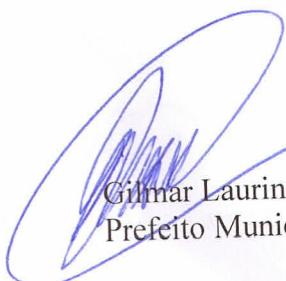
**Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Daniel Franke Moretto , matrícula nº 166 referente a 30 (trinta) dias de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 21 de março de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 27 de Março de 2025.

Registre-se e publique-se.



Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal